



**DECRETO Nº 214/2022**

**SUMULA:** Homologa o Resultado Definitivo do "Processo Simplificado Seletivo para "DENTISTA" e "ENFERMEIRO" e dá providências.

O Prefeito do município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a legislação em vigor,

**DECRETA**

**Art. 1º)** Fica HOMOLOGADO o Resultado Definitivo do "PSS – Processo Simplificado Seletivo para Dentista e Enfermeiro" como segue:

**Cargo: DENTISTA**

CANDIDATO	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Ana Cássia Giacomel Dall'Agnolo	084.029.729-77	44,74	1º

**Cargo: ENFERMEIRO**

CANDIDATO	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Lionara Joana Winckiewicz Dall'Agnolo	928.244.479-15	80,00	1º
Giovana Aparecida de Moura	046.392.219-08	73,24	2º
Sergio Luiz Finger	528.270.112-04	71,44	3º
Silvana Zanatta	053.938.409-77	46,05	4º
Juliane Marafon Salgueiro	058.747.879-92	5,44	5º
Edilson Hidemitshu Sato	117.295.428-32	0,21	Desclassificado

**Art. 2º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2022.

  
**MOISÉS APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito